



EXTRATO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2025 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ/MG

A Prefeitura Municipal de Carandaí torna público que realizará o Chamamento Público nº 07/2025, destinado à seleção de Organização da Sociedade Civil (OSC), sem fins lucrativos, sediada em Carandaí/MG, para a celebração de Termo de Fomento visando aporte financeiro no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), com o objetivo de financiar a realização da 4ª Copa de Futebol Amador e do Campeonato de Veteranos.

Data limite para entrega dos envelopes: 23 de junho de 2025, das 13h30 às 14h, no Saguão da Prefeitura Municipal de Carandaí, situada na Praça Barão de Santa Cecília, nº 68, Centro.

Abertura dos envelopes: 23 de junho de 2025, às 13h30.

Edital completo e informações: disponíveis na sede da Prefeitura ou pelo e-mail comissaodeselecaodeosc@gmail.com.

Carandaí/MG, 23 de maio de 2025.

Comissão de Seleção de OSCs Prefeitura Municipal de Carandaí/MG

inativos e pensionistas abrangendo os admitidos durante a vigência e execução do contrato da Administração Direta e Indireta do Município de Carandaí(MG), conforme especificação contida no Anexo I deste Edital. O mesmo ocorrerá no site <https://bnc.org.br/> com início do recebimento das propostas: às 08h do dia 26/05/2025. Término do recebimento das propostas: às 08h45 min do dia 10/06/2025. Início da sessão de disputa de preços: às 09h do dia 10/06/2025, horário de Brasília. Para retirar o Edital e informações: site www.carandai.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@carandai.mg.gov.br. Fabiano Miguel Tavares Campos – Pregoeiro Oficial – Portaria 857/2025.

EXTRATO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2025 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ/MG

A Prefeitura Municipal de Carandaí torna público que realizará o Chamamento Público nº 08/2025, destinado à seleção de Organização da Sociedade Civil (OSC), sem fins lucrativos, sediada em Carandaí/MG, para a celebração de Termo de Fomento visando aporte financeiro no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), com o objetivo de subsidiar a realização da Festa Tradicional e Cultural Arraiá 2025 de Hemilo Alves.

Data limite para entrega dos envelopes: 23 de junho de 2025, das 14h às 14h30, no Saguão da Prefeitura Municipal de Carandaí, situada na Praça Barão de Santa Cecília, nº 68, Centro.

Abertura dos envelopes: 23 de junho de 2025, às 14h.

Edital completo e informações: disponíveis na sede da Prefeitura ou pelo e-mail comissaodeselecaodeosc@gmail.com.

Carandaí/MG, 23 de maio de 2025.

Comissão de Seleção de OSCs Prefeitura Municipal de Carandaí/MG

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Carandaí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Nacional nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 6279/2023 e suas alterações, torna público a abertura do pregão eletrônico nº 016/2025, processo de contratação nº 041/2025, edital nº 023/2025, TIPO DE LANCE: MAIOR LANCE; TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO; cujo objeto é a contratação de Instituição Bancária Pública ou Privada para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos da folha de pagamento dos servidores ativos,



HOSPITAL MUNICIPAL SANT'ANA DE CARANDAÍ

CNPJ- 19.558.782-0001-07

Processo Licitatório nº 011/2024

Modalidade – Pregão nº 010/2024

Objeto: Atraso na entrega de mercadorias para suprir o Setor de Farmácia

LICITAÇÃO PÚBLICA - 1º NOTIFICAÇÃO - NÃO CUMPRIMENTO PELA EMPRESA VENCEDORA

O HOSPITAL MUNICIPAL SANT'ANA DE CARANDAÍ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 19.558.782/001-07, com sede na Rua Coletor Clóvis Teixeira de Carvalho, nº 250, Rosário, nesta cidade, CEP 36.284-097, neste ato representado pela servidora do Setor de Compras, vem por meio desta, **NOTIFICAR** a empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA** inscrita no CNPJ de nº 44.734.671/0022-86, do descumprimento na entrega de mercadorias pelos seguintes fatos:

Segundo Memorando emitido pela farmacêutica Mary Lane Souza Machado, os pedidos referentes às Ordens de Compra nº 2025/00/00614 e 2025/00/00615 encontram-se em atraso.

O prazo para entrega dos produtos solicitados nas ordens de compra é de dez dias úteis após o encaminhamento do pedido à empresa, conforme estabelecido em edital e o prazo determinado foi excedido.

Desta forma, não tendo sido feita a entrega dos produtos de acordo com as normas exigidas, o ora notificante, **NOTIFICA** a empresa para que no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, efetue a entrega das mercadorias das Ordens de Compra nº 2025/00/00614 e 2025/00/00615.

Fica acertado prazo de contestação pelo período de 48 (quarenta e oito) horas do recebimento deste.

Carandaí, 23 de maio de 2025.


Mayara Suellen Moura Batista Melo Coimbra
Setor de Compras
Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí

19.558.782/0001-07
Hospital Municipal
Sant'Ana de Carandaí
R. Coletor Clóvis Teixeira, 250
CEP 36.284-097 - Carandaí - MG

**Rua Coletor Clóvis Teixeira de Carvalho, 250, Rosário - CEP 36.284-097 - Carandaí -
Minas Gerais - Tel. (32) 3361 1481 - e-mail: comprashospitalsantana@gmail.com**



HOSPITAL MUNICIPAL SANT'ANA DE CARANDAÍ

CNPJ- 19.558.782-0001-07

Processo Licitatório nº 016/2024

Modalidade – Pregão nº 013/2024

Objeto: Atraso na entrega de mercadorias para suprir o Setor de Farmácia

LICITAÇÃO PÚBLICA - 1º NOTIFICAÇÃO - NÃO CUMPRIMENTO PELA EMPRESA VENCEDORA

O HOSPITAL MUNICIPAL SANT'ANA DE CARANDAÍ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 19.558.782/001-07, com sede na Rua Coletor Clóvis Teixeira de Carvalho, nº 250, Rosário, nesta cidade, CEP 36.284-097, neste ato representado pela servidora do Setor de Compras, vem por meio desta, **NOTIFICAR** a empresa **TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITAL** inscrita no CNPJ de nº 25.296.849/0001-85, do descumprimento na entrega de mercadorias pelos seguintes fatos:

Segundo Memorando emitido pela farmacêutica Mary Lane Souza Machado, os pedidos referentes às Ordens de Compras nº 2025/00/00587, 2025/00/00588 e 2025/00/00590 encontram-se em atraso.

O prazo para entrega dos produtos solicitados nas ordens de compra é de dez dias úteis após o encaminhamento do pedido à empresa, conforme estabelecido em edital e o prazo determinado foi excedido.

Desta forma, não tendo sido feita a entrega dos produtos de acordo com as normas exigidas, o ora notificante, **NOTIFICA** a empresa para que no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, efetue a entrega das mercadorias das Ordens de Compra nº 2025/00/00587, 2025/00/00588 e 2025/00/00590.

Fica acertado prazo de contestação pelo período de 48 (quarenta e oito) horas do recebimento deste.

Carandaí, 23 de maio de 2025.


Mayara Suellen Moura Batista Melo Coimbra
Setor de Compras
Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí

19.558.782/0001-07
Hospital Municipal
Sant'Ana de Carandaí
R. Coletor Clóvis Teixeira, 250
CEP 36.284-000 Carandaí - MG

**Rua Coletor Clóvis Teixeira de Carvalho, 250, Rosário - CEP 36.284-097 - Carandaí -
Minas Gerais - Tel. (32) 3361 1481 - e-mail: comprashospitalsantana@gmail.com**



HOSPITAL MUNICIPAL SANT'ANA DE CARANDAÍ

CNPJ- 19.558.782-0001-07

Processo Licitatório nº 016/2024

Modalidade – Pregão nº 013/2024

Objeto: Atraso na entrega de mercadorias para suprir o Setor de Farmácia

LICITAÇÃO PÚBLICA - 1º NOTIFICAÇÃO - NÃO CUMPRIMENTO PELA EMPRESA VENCEDORA

O HOSPITAL MUNICIPAL SANT'ANA DE CARANDAÍ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 19.558.782/001-07, com sede na Rua Coletor Clóvis Teixeira de Carvalho, nº 250, Rosário, nesta cidade, CEP 36.284-097, neste ato representado pela servidora do Setor de Compras, vem por meio desta, **NOTIFICAR** a empresa **CIRURGICA QUALITY PRODUTOS PARA SAUDE LTDA** inscrita no CNPJ de nº 48.450.303/0001-32, do descumprimento na entrega de mercadorias pelos seguintes fatos:

Segundo Memorando emitido pela farmacêutica Mary Lane Souza Machado, os pedidos referentes à Ordem de Compra nº 2025/00/00503 encontra-se em atraso.

O prazo para entrega dos produtos solicitados na ordem de compra é de dez dias úteis após o encaminhamento do pedido à empresa, conforme estabelecido em edital e o prazo determinado foi excedido.

Desta forma, não tendo sido feita a entrega dos produtos de acordo com as normas exigidas, o ora notificante, **NOTIFICA** a empresa para que no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, efetue a entrega da mercadoria da Ordem de Compra nº 2025/00/00503.

Fica acertado prazo de contestação pelo período de 48 (quarenta e oito) horas do recebimento deste.

Carandaí, 23 de maio de 2025.


Mayara Suellen Moura Batista Melo Coimbra
Setor de Compras
Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí

19.558.782/0001-07
Hospital Municipal
Santana de Carandaí
R. Coletor Clóvis Teixeira, 250
CEP 36.284-097 - Carandaí - MG

**Rua Coletor Clóvis Teixeira de Carvalho, 250, Rosário - CEP 36.284-097 - Carandaí -
Minas Gerais - Tel. (32) 3361 1481 - e-mail: comprashospitalsantana@gmail.com**



HOSPITAL MUNICIPAL SANT'ANA DE CARANDAÍ

CNPJ- 19.558.782-0001-07

Processo Licitatório nº 016/2024

Modalidade – Pregão nº 013/2024

Objeto: Atraso na entrega de mercadorias para suprir o Setor de Farmácia

LICITAÇÃO PÚBLICA - 1º NOTIFICAÇÃO - NÃO CUMPRIMENTO PELA EMPRESA VENCEDORA

O HOSPITAL MUNICIPAL SANT'ANA DE CARANDAÍ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 19.558.782/001-07, com sede na Rua Coletor Clóvis Teixeira de Carvalho, nº 250, Rosário, nesta cidade, CEP 36.284-097, neste ato representado pela servidora do Setor de Compras, vem por meio desta, **NOTIFICAR** a empresa **SOMA MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ de nº 12.927.876/0001-67, do descumprimento na entrega de mercadorias pelos seguintes fatos:

Segundo Memorando emitido pela farmacêutica Mary Lane Souza Machado, os pedidos referentes às Ordens de Compra nº 2025/00/00483, 2025/00/00572, 2025/00/00573, 2025/00/00574, 2025/00/00575, 2025/00/00600, 2025/00/00601 e 2025/00/00602 encontram-se em atraso.

O prazo para entrega dos produtos solicitados nas ordens de compras é de dez dias úteis após o encaminhamento do pedido à empresa, conforme estabelecido em edital e o prazo determinado foi excedido.

Desta forma, não tendo sido feita a entrega dos produtos de acordo com as normas exigidas, o ora notificante, **NOTIFICA** a empresa para que no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, efetue a entrega das mercadorias das Ordens de Compra nº 2025/00/00483, 2025/00/00572, 2025/00/00573, 2025/00/00574, 2025/00/00575, 2025/00/00600, 2025/00/00601 e 2025/00/00602.

Fica acertado prazo de contestação pelo período de 48 (quarenta e oito) horas do recebimento deste.

Carandaí, 23 de maio de 2025.


Mayara Suellen Moura Batista Melo Coimbra
Setor de Compras
Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí

19.558.782/0001-07
Hospital Municipal
Sant'Ana de Carandaí
R. Coletor Clóvis Teixeira, 250
CEP 36.284-000 Carandaí - MG

Rua Coletor Clóvis Teixeira de Carvalho, 250, Rosário - CEP 36.284-097 - Carandaí - Minas Gerais - Tel. (32) 3361 1481 - e-mail: comprashospitalsantana@gmail.com



HOSPITAL MUNICIPAL SANT'ANA DE CARANDAÍ

CNPJ- 19.558.782-0001-07

Processo Licitatório nº 011/2024

Modalidade – Pregão nº 010/2024

Objeto: Atraso na entrega de mercadorias para suprir o Setor de Farmácia

LICITAÇÃO PÚBLICA - 1º NOTIFICAÇÃO - NÃO CUMPRIMENTO PELA EMPRESA VENCEDORA

O HOSPITAL MUNICIPAL SANT'ANA DE CARANDAÍ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 19.558.782/001-07, com sede na Rua Coletor Clóvis Teixeira de Carvalho, nº 250, Rosário, nesta cidade, CEP 36.284-097, neste ato representado pela servidora do Setor de Compras, vem por meio desta, **NOTIFICAR** a empresa **ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI** inscrita no CNPJ de nº 03.945.035/0001-91, do descumprimento na entrega de mercadorias pelos seguintes fatos:

Segundo Memorando emitido pela farmacêutica Mary Lane Souza Machado, os pedidos referentes às Ordens de Compra nº 2025/00/00234, 2025/00/00329, 2025/00/00413, 2025/00/00414, 2025/00/00417, 2025/00/00418, 2025/00/00419, 2025/00/00421, 2025/00/00515 e 2025/00/00516 encontram-se em atraso.

O prazo para entrega dos produtos solicitados nas ordens de compras é de seis dias úteis após o encaminhamento do pedido à empresa, conforme estabelecido em edital e o prazo determinado foi excedido.

Desta forma, não tendo sido feita a entrega dos produtos de acordo com as normas exigidas, o ora notificante, **NOTIFICA** a empresa para que no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, efetue a entrega das mercadorias das Ordens de Compra nº 2025/00/00234, 2025/00/00329, 2025/00/00413, 2025/00/00414, 2025/00/00417, 2025/00/00418, 2025/00/00419, 2025/00/00421, 2025/00/00515 e 2025/00/00516.

Fica acertado prazo de contestação pelo período de 48 (quarenta e oito) horas do recebimento deste.

Carandaí, 23 de maio de 2025.


Mayara Suellen Moura Batista Melo Coimbra
Setor de Compras
Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí

19.558.782/0001-07
Hospital Municipal
Sant'Ana de Carandaí
R. Coletor Clóvis Teixeira, 250
CEP 36.284-097 - Carandaí - MG

**Rua Coletor Clóvis Teixeira de Carvalho, 250, Rosário - CEP 36.284-097 - Carandaí -
Minas Gerais - Tel. (32) 3361 1481 - e-mail: comrashospitalsantana@gmail.com**



HOSPITAL MUNICIPAL SANT'ANA DE CARANDAÍ

CNPJ- 19.558.782-0001-07

Processo Licitatório nº 016/2024

Modalidade – Pregão nº 013/2024

Objeto: Atraso na entrega de mercadorias para suprir o Setor de Farmácia

LICITAÇÃO PÚBLICA - 1º NOTIFICAÇÃO - NÃO CUMPRIMENTO PELA EMPRESA VENCEDORA

O HOSPITAL MUNICIPAL SANT'ANA DE CARANDAÍ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 19.558.782/001-07, com sede na Rua Coletor Clóvis Teixeira de Carvalho, nº 250, Rosário, nesta cidade, CEP 36.284-097, neste ato representado pela servidora do Setor de Compras, vem por meio desta, **NOTIFICAR** a empresa **ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI** inscrita no CNPJ de nº 03.945.035/0001-91, do descumprimento na entrega de mercadorias pelos seguintes fatos:

Segundo Memorando emitido pela farmacêutica Mary Lane Souza Machado, os pedidos referentes às Ordens de Compra nº 2025/00/00106, 2025/00/00340, 2025/00/00341 2025/00/00387, 2025/00/00388, 2025/00/00389, 2025/00/00391, 2025/00/00392, 2025/00/00593, 2025/00/00594, 2025/00/00595, 2025/00/00597 e 2025/00/00599 encontram-se em atraso.

O prazo para entrega dos produtos solicitados nas ordens de compras é de dez dias úteis após o encaminhamento do pedido à empresa, conforme estabelecido em edital e o prazo determinado foi excedido.

Desta forma, não tendo sido feita a entrega dos produtos de acordo com as normas exigidas, o ora notificante, **NOTIFICA** a empresa para que no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, efetue a entrega das mercadorias das Ordens de Compra nº 2025/00/00106, 2025/00/00340, 2025/00/00341 2025/00/00387, 2025/00/00388, 2025/00/00389, 2025/00/00391, 2025/00/00392, 2025/00/00593, 2025/00/00594, 2025/00/00595, 2025/00/00597 e 2025/00/00599.

Fica acertado prazo de contestação pelo período de 48 (quarenta e oito) horas do recebimento deste.

Carandaí, 23 de maio de 2025.


Mayara Suellen Moura Batista Melo Coimbra
Setor de Compras
Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí

19.558.782/0001-07
Hospital Municipal
Sant'Ana de Carandaí
R. Coletor Clóvis Teixeira, 250
CEP 36.284-000 Carandaí - MG

**Rua Coletor Clóvis Teixeira de Carvalho, 250, Rosário - CEP 36.284-097 - Carandaí -
Minas Gerais - Tel. (32) 3361 1481 - e-mail: comprashospitalsantana@gmail.com**



HOSPITAL MUNICIPAL SANT'ANA DE CARANDAÍ

CNPJ- 19.558.782-0001-07

Processo Licitatório nº 016/2024

Modalidade – Pregão nº 013/2024

Objeto: Atraso na entrega de mercadorias para suprir o Setor de Farmácia

LICITAÇÃO PÚBLICA - 1º NOTIFICAÇÃO - NÃO CUMPRIMENTO PELA EMPRESA VENCEDORA

O **HOSPITAL MUNICIPAL SANT'ANA DE CARANDAÍ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 19.558.782/001-07, com sede na Rua Coletor Clóvis Teixeira de Carvalho, nº 250, Rosário, nesta cidade, CEP 36.284-097, neste ato representado pela servidora do Setor de Compras, vem por meio desta, **NOTIFICAR** a empresa **MIXSANTE HOSPITALAR LTDA** inscrita no **CNPJ de nº 27.455.465/0001-93**, do descumprimento na entrega de mercadorias pelos seguintes fatos:

Segundo Memorando emitido pela farmacêutica Mary Lane Souza Machado, os pedidos referentes às Ordens de Compra nº 2025/00/00257 e 2025/00/00401 encontram-se em atraso.

O prazo para entrega dos produtos solicitados nas ordens de compras é de dez dias úteis após o encaminhamento do pedido à empresa, conforme estabelecido em edital e o prazo determinado foi excedido.

Desta forma, não tendo sido feita a entrega dos produtos de acordo com as normas exigidas, o ora notificante, **NOTIFICA** a empresa para que no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, efetue a entrega das mercadorias das Ordens de Compra nº 2025/00/00257 e 2025/00/00401.

Fica acertado prazo de contestação pelo período de 48 (quarenta e oito) horas do recebimento deste.

Carandaí, 23 de maio de 2025.


Mayara Suellen Moura Batista Melo Coimbra
Setor de Compras
Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí

19.558.782/0001-07
Hospital Municipal
Sant'Ana de Carandaí
R. Coletor Clóvis Teixeira, 250
CEP 36.284-097 - Carandaí - MG

Rua Coletor Clóvis Teixeira de Carvalho, 250, Rosário - CEP 36.284-097 - Carandaí - Minas Gerais - Tel. (32) 3361 1481 - e-mail: comprashospitalsantana@gmail.com



HOSPITAL MUNICIPAL SANT'ANA DE CARANDAÍ

CNPJ- 19.558.782-0001-07

Processo Licitatório nº 016/2024

Modalidade – Pregão nº 013/2024

Objeto: Atraso na entrega de mercadorias para suprir o Setor de Farmácia

LICITAÇÃO PÚBLICA - 1º NOTIFICAÇÃO - NÃO CUMPRIMENTO PELA EMPRESA VENCEDORA

O **HOSPITAL MUNICIPAL SANT'ANA DE CARANDAÍ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 19.558.782/001-07, com sede na Rua Coletor Clóvis Teixeira de Carvalho, nº 250, Rosário, nesta cidade, CEP 36.284-097, neste ato representado pela servidora do Setor de Compras, vem por meio desta, **NOTIFICAR** a empresa **MED CENTER COMERCIAL LTDA** inscrita no CNPJ de nº 00.874.929/0001-40, do descumprimento na entrega de mercadorias pelos seguintes fatos:

Segundo Memorando emitido pela farmacêutica Mary Lane Souza Machado, os pedidos referentes às Ordens de Compra nº 2025/00/00407, 2025/00/00577, 2025/00/00610, 2025/00/00611 e 2025/00/00613 encontram-se em atraso.

O prazo para entrega dos produtos solicitados nas ordens de compras é de dez dias úteis após o encaminhamento do pedido à empresa, conforme estabelecido em edital e o prazo determinado foi excedido.

Desta forma, não tendo sido feita a entrega dos produtos de acordo com as normas exigidas, o ora notificante, **NOTIFICA** a empresa para que no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, efetue a entrega das mercadorias das Ordens de Compra nº 2025/00/00407, 2025/00/00577, 2025/00/00610, 2025/00/00611 e 2025/00/00613.

Fica acertado prazo de contestação pelo período de 48 (quarenta e oito) horas do recebimento deste.

Carandaí, 23 de maio de 2025.


Mayara Suellen Moura Batista Melo Coimbra
Setor de Compras
Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí

19.558.782/0001-07
Hospital Municipal
Santana de Carandaí
R. Coletor Clóvis Teixeira, 250
CEP 36.284-000 Carandaí - MG

**Rua Coletor Clóvis Teixeira de Carvalho, 250, Rosário - CEP 36.284-097 - Carandaí -
Minas Gerais - Tel. (32) 3361 1481 - e-mail: comprashospitalsantana@gmail.com**